



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

ATA Nº. 16/2014

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2014

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÔNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 12:45

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 15/2014, referente à Reunião de Câmara de 31/07/2014, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Presidente da Câmara Municipal entregou em mão cópia do testamento do Dr. Francisco Ferreira Gaspar, solicitada pelo Vereador António da Silva Pena.

- O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, entregou em mão, 1 CD, e Mapa em Papel, aos Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, relativo ao Plano Diretor Municipal.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio colocando as seguintes questões que a seguir se transcrevem:

1. *“Tenho, com agrado, vindo a assistir a algumas iniciativas do CLDS deste município e quero crer que terão um objetivo certamente consignado no plano de ação e evidentemente no ou nos eixos de intervenção designados para este concelho.*

Pergunto mais uma vez, sr Presidente:

a) Quais os eixos de intervenção deste programa?

b) Qual o plano de ação?

c) Que recursos humanos e técnicos foram afetos ao programa?

Solicito ao promotor deste programa, a Câmara Municipal, informação escrita do que acabei de questionar, na pessoa do Sr Presidente, até para este órgão também poder aferir da eficácia do mesmo junto da população a que se dirige.”

- O Presidente da Câmara Municipal tomou nota deste pedido.

1. *“Solicito ao Sr Presidente, responsável pelos recursos humanos desta autarquia, que recursos humanos têm neste momento nas oficinas da Câmara Municipal e quantos motoristas de transportes coletivos de crianças/outras tem ao serviço neste momento.”*

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que neste momento tem nas oficinas municipais, um funcionário que está de férias e outro que está de baixa relativo a um acidente de serviço

- Informou ainda que tem neste momento ao serviço 1 motorista de transportes coletivos, dado o pedido de licença de vencimento (6 meses) de um e o gozo do período de férias de outro.

1. *“Ao pesquisar a página de internet da camara municipal e tendo verificado o pagamento mensal a empresa especializada para atualização da página desta autarquia, fico verdadeiramente chocada com a nudez de informação, com diversos itens eternamente “em atualização”; com informações em matérias tão importantes para os munícipes como a educação, completamente desatualizadas e com a falta de verdadeiro serviço que facilite a vida aos munícipes e que deve, por lei, estar disponível nesta página; com temas e subtemas vazios de conteúdo Só para citar alguns exemplos. Em plena era da informática e sendo esta ferramenta do uso corrente de grande parte da população como porta aberta ao*



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

turismo, fica o meu alerta ao Sr Presidente para a dignificação desta ferramenta que constitui um rosto deste município, neste momento tão mal tratado.”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que este assunto está em resolução.

1. *“E porque estou a falar desta página, quero mais uma vez referir que solicitei que fosse disponibilizado o meu e.mail no espaço que me diz respeito enquanto vereadora. Ainda não foi feito. Quero crer que também está “em atualização””.*

- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota.

O Vereador António da Silva Pena, interveio colocando as seguintes questões que a seguir se transcrevem:

“1-Senhor Presidente, no terreno atrás da Padaria, junto ao passeio que confina com a rotunda dos feirantes, encontram-se á vários meses, espalhados pelo terreno montes de pedra, entulho, carrasca, cantarias e até uma casa de madeira que penso ser pertença do Município.

A)Quando é que o Senhor Presidente pretende mandar limpar aquela zona, pois é um lugar por onde passa muita gente, e em meu entender dá uma imagem de desleixo por parte da Câmara Municipal.”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que vai analisar o assunto com os Serviços Municipais.

“2- Senhor Presidente como poderá constatar nas atas do nosso Município já várias vezes aqui referi a necessidade de ser desentupido um aqueduto na estrada municipal que liga a povoação de Troviscais Cimeiros ao Alto de Campo Maior, esta anomalia verifica-se nas proximidades da cortada para a Maranhoa.

A)Como até á data presente esta situação não foi resolvida e várias vezes aqui ventilada, pergunto o Senhor Presidente está á espera que as Águas das próximas chuvas causem estragos maiores para depois mandar solucionar este problema?

B)Senhor Presidente já deu ordens aos serviços para resolverem esta situação?

C) Por que motivos a sua ordem não foi cumprida?

- O Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Vice-Presidente, que informou que já deu ordens aos serviços para resolver esta situação mas que devido á falta de equipamento para o efeito, ainda não foi possível.

“3- Senhor Presidente pretendo ser informado se a Câmara Municipal possui na povoação de Altardo Freguesia da Graça algum edifício que em tempos tenha sido utilizado como Escola Primária nesta povoação.

A)Pretendo que me seja facultada cópia do registo, do referido prédio nas Finanças.

- O Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, que informou que está a analisar todo este processo em termos do Património Municipal.

“4-Senhor Presidente na povoação dos Pobrais Freguesia de Vila Facaia, no caminho que liga o largo desta povoação á Estrada Municipal Castanheira Figueiró, existe um buraco com alguma dimensão que prejudica o tráfego naquela zona.

A)Por que motivo até á presente data este assunto não foi resolvido?

B)Alerto o Senhor Presidente que se existirem danos em viaturas a responsabilidade é do Município.

- O Presidente da Câmara Municipal informou que desconhecia o assunto, mas que vai comunicar o mesmo aos Serviços Municipais.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

“5- Senhor Presidente, á várias semanas, o Senhor Fernando Bernardo, numa das nossas Reuniões de Câmara públicas veio aqui enumerar vários problemas que tem no seu estabelecimento comercial causados por obras realizadas pela Câmara Municipal.

A) Senhor Presidente já foram executados alguns trabalhos no sentido de solucionar este problema?

- O Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Vice- Presidente da Câmara Municipal que informou que a Fiscalização da Obra e o Empreiteiro estão a tentar arranjar soluções para a resolução deste problema.

“6- Senhor Presidente a algum tempo atrás, quando passava pelo jardim municipal verifiquei que várias pessoas estavam a tomar aperitivos e a comer salgados.

A) Senhor Presidente autorizou este evento no jardim municipal?

B) A Fiscalização fez chegar ao Senhor Presidente, relatório sobre estas atividades que se realizam no jardim municipal?

C) Senhor Presidente qual foi o valor da taxa cobrada pelo Município, pela utilização deste espaço público? Ou será Senhor Presidente que este tipo de iniciativas estão isentas de taxas?

- O Presidente da Câmara Municipal informou que não autorizou a atividade referida.

“7- Senhor Presidente, de acordo com o decreto-lei n.º 75/2013 no ser artigo n.º 42 número 7 pode ler-se: “ O presidente da câmara municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos e materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato, devendo para o efeito, recorrer preferencialmente aos serviços do município”.

A) Senhor Presidente agradeço ser informado, qual o local que me é disponibilizado para poder consultar os documentos referentes aos assuntos que vão ser tratados em Reunião de Câmara.”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que o local que se mantém e que foi deliberado é a Sala de Sessões, não tendo sido disponibilizada nestas últimas duas vezes devida à mesma estar ocupada pelos Serviços da Inspeção Geral de Finanças em serviço neste Município.

“8- Senhor Presidente o decreto-lei n.º 46/2007 de 24 de Agosto, no seu artigo n.º 5 direito de acesso “Todos sem necessidade de enunciar qualquer interesse, tem direito de documentos administrativos, o qual compreende os direitos de consulta, de reprodução e de informação sobre a existência e conteúdo”.

A) De acordo com o decreto-lei acima mencionado solicito dados em reprodução todos os documentos referentes aos pagamentos efetuados por este município bem como os respetivos documentos de suporte, desde a tomada de posse deste Executivo Municipal.”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que em todas as Reuniões do Executivo Municipal tem sido enviado aos Vereadores, relação dos pagamentos efetuados, bem como disponibilizados todos os documentos de suporte.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2014: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 427.188,09; Operações não Orçamentais: € 220.466,24



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 23/07/2014 A 06/08/2014: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 153.022,23 (Cento e cinquenta e três mil e vinte e dois euros e vinte e três cêntimos).

REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2: Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente e aprovada por unanimidade a proposta e documentos anexos que a seguir se transcreve: *“ Sendo necessário adquirir terrenos para apoio e acessos às zonas industriais do concelho, é apresentada a proposta de revisão orçamental n.º 2, dado que o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2014, não previa a aquisição de terrenos para os parques industriais.”*

Os documentos agora aprovados irão ser remetidos à próxima Sessão da Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDIDO DE APOIO REGULAR - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ESCALOS DO MEIO: Presente ofício da Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2014, no montante de 1.200,00€, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1-Aprovar o montante anual de € 400,00 (Quatrocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

2- Aprovar o valor de 800,00 (Oitocentos euros), para obras de conservação e reparação na sede.

3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE**

AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM JULHO DE 2014, NOS TERMOS DO IMI: Presente comunicação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/07/2014 a 06/08/2014: Presentes quinze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROCESSO N.º 65/2009- Apresentado por **Leonel da Conceição Graça Vaz**, na qualidade de proprietário, residente em Campelos - Vila Facaia, solicitando Pedido de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Licença Especial (Reconstrução/Ampliação de uma Moradia Unifamiliar) sito em Campelos - Vila Facaia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 300) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 60/2009- Apresentado por **IN BARK SOLUTIONS, S.A.**, com sede em Parque Industrial do Pinheiro Bordalo - Graça, solicitando Pedido de Isenção de Taxas, nos termos do disposto nos artigos 8.º, n.º 1 alínea g) do Regulamento Geral de Taxas Municipais (Construção de uma Unidade Fabril para Tratamento de Casca de Pinheiro), sito em Lote n.º 11 - Loteamento Industrial - Pinheiro Bordalo - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos.

Nestes termos é concedida a isenção de taxas na totalidade conforme Art.º 8.º alínea G) do R. G.T.M. e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 12:45 tendo eu, _____

José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)